

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 021/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da Seduc. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público nº 042/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 22.980.643/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Adequação na Unidade EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva, localizada no Município de Ourilândia do Norte/PA, em substituição ao servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 082/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público nº 042/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 22.980.643/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Adequação na Unidade EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva, localizada no Município de Ourilândia do Norte/PA, em substituição ao servidor o EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 082/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1163720

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 015 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2088961;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 014/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 014/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163522

PORTARIA Nº 017 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089063;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 017/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 017/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163527

PORTARIA Nº 016 /2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089021;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 015/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 015/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165-

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163524